



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: FEC28-A43C1-7643E



Termo de Notificação 00705/2021-6

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 02375/2020-1

Classificação: Recurso de Reconsideração

Descrição complementar: REFERÊNCIA: PROCESSO TC 6475/2017 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE ORDENADOR – ACÓRDÃO TC 1409/2019 – SEGUNDA CÂMARA

Criação: 26/05/2021 17:32

Origem: SGS - Secretaria-Geral das Sessões

UG: IPASIC - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Iconha

Fica o senhor **JOSE MANOEL MONTEIRO DE CASTRO NOTIFICADO** da **Decisão Monocrática 407/2021**, prolatada no Processo TC 2375/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresente suas contrarrazões, ficando ciente do direito de sustentação oral quando do julgamento do Recurso de Reconsideração.

O conteúdo integral da Decisão Monocrática 407/2021, bem como da peça inicial do Recurso de Reconsideração encontram-se disponíveis no site do TCEES.

Odilson Souza Barbosa Junior
Secretário Geral das Sessões
(Por delegação – Portaria nº 021/2011)